

Anexo a ... refer* p. art. 1.3. da Lei No. 11-410, pE 13 DE .SSIBffigi-DE 1993.
 QUADRO nos PROFISSIONAIS DA SAUDE.

CARGOS DO GRUPO 1

CARGO		CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO
				TEMPO
Medico	Classe X	1	OPS-13	0
		a	QPS-14	3
		3	QPS-15	7
		4	iqps-1A	11
Demais Cargos	Classe I		OPS-11	0
			QPS-1E	3
			HPS-13	7
			ops-14	11

CARGOS DO GRUPO 1

CARGO		ICAT.	REF.	ACESSO	INGRESSO	TÍTULOS
Medico	Classe II	1	QPS-17	11	15	
		2	OPS-1B	15	1A	Ma forma esta-
		3	IQPS-19	20	21	belecida no
Demais Cargos	Classe II	1	OPS-15	11	12	Anexo I desta.
		a	QPS-16	15	16	Lei.
		3	QPS-17	20	21	

* ACESSO na Categoria 1.
 *. INGRESSO na Categoria 1.

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.

CARGOS DO GRUPO 2

CARGO		CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO
				TEMPO
Auxiliar de Enfermagem		1	QPS-7	0
		2	QPS-8	6
		3	QPS-9	11
		4	HPS-10	19
Técnico de Saude		1	QPS-7	0
		2	Qps-B	6
		3	Qps-9	11
		4	Qps-io	19

CARGOS DO GRUPO 3

CARGO		CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO
				TEMPO
Auxiliar Técnico de Saude		1	QPS-5	0
		2	QPS-6	6
		3	QPS-7	11
		4	Qps-B	19

CARGOS DO GRUPO 4

CARGO		CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO
				TEMPO
Auxiliar de Serviços de Saude		1	QPS-1	0
Atendente de Enfermagem		2	QPS-2	6
		3	QPS-3	11
		4	QPS-4	19